



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Matéria: PROJETO DE LEI N. 1280/2023

Autoria: Deputado Ednaílson Rozenha

Relator: Deputado Dr. Gomes

DISPÕE sobre Punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado do Amazonas.

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 13 de dezembro de 2023, o Ilustre Deputado Ednaílson Rozenha, apresentou o Projeto de Lei nº 1280/2023 que, **DISPÕE sobre Punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado do Amazonas.**

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 14 de dezembro e 06 e 07 de fevereiro de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Wilker Barreto para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 10 de abril de 2024, Manifestou-se **FAVORÁVEL COM EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei Nº 1280/2023 de Autoria do Eminentíssimo Deputado Ednaílson Rozenha.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 1280/2023 de Autoria do Nobre Deputado Ednaílson Rozenha que, **DISPÕE sobre Punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado do Amazonas.**

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo Nobre Deputado Ednaílson Rozenha e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.
É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **DISPÕE sobre Punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado do Amazonas.**

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que esses profissionais exercem um papel importante em nossa sociedade “moderna”, especialmente, após o avanço do comércio online e do serviço de delivery. Os mesmos possibilitam o acesso a produtos e serviços, e assim, garantindo comodidade e segurança aos consumidores. Desse modo, constata-se com muita preocupação o aumento de registros de situações abusivas e violência contra esses profissionais.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **1280/2023 de Autoria** do Ilustre Deputado Ednailson Rozenha, juntamente com a **EMENDA SUPRESSIVA** apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES

DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM

RELATOR

Corregedor da ALEAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez

CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.032379:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/08/2024 18:38:51

  **assembleiaam** www.ale.am.gov.br WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 15/08/2024 08:57:06

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - EM 15/08/2024 09:14:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B5B562FD001146F4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.032379
Data 14/08/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.032379

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 15/08/2024

Destino

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
Aos cuidados de: GEORGE SCHNNYDER ARAUJO DE SOUZA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA